



*Inteiro e do feijó ha-
ver registrado a lei.
sob. n.º 33/86. R. Feijó
06/11/86. (S)
Clarice Olegado Salvador
OFICINA DE ATOS*

Prefeitura do Município de Regente Feijó

"A CIDADE DO POETA"

= LEI Nº 1.307/86 =

*137.137/86/38
Ato Feijó, 05/11/86
Carlos Roberto Rampazzo
Secretário*

LUCIO ANTONIO MALACRIDA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:-

" DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÕES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS "

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de CZ\$ 2.441.000,00 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM MIL CRUZADOS), destinados às seguintes dotações contidas no Orçamento-Programa em vigência:-

ORGÃO 1-CÂMARA MUNICIPAL (cart.1/2/3)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 -CORPO LEGISLATIVO

01010012.01 - 3.1.1.1. 01-Pessoal Civil-FPM.....CZ\$ 100.000,00

01010012.01 -3.1. 1.1. 02-Representação do Presidente.....CZ\$ 25.000,00

01010012.01 - 3.1.3.D. Outros Serv.Terc. e Enc...CZ\$ 10.000,00

ORGÃO 1-CAMARA MUNICIPAL (cart.4/6/7)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2-SECRETARIA DA CAMARA

01010212.02 - 3.1.1.1.- Pessoal Civil-FPM.....CZ\$ 20.000,00

01010212.02 - 3.1.2.0.- Material de Consumo.....CZ\$ 7.000,00

01010212.02 - 3.1.3.2.- Outros Serv.Terc.Encargo.CZ\$ 30.000,00

ORGÃO 2 -EXECUTIVO (cart.10/11/12/13/14/15)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1=GABINETE DO PREFEITO

03070202.03 - 3.1.1.1.-Pessoal Civil-FPM.....CZ\$ 200.000,00

03070202.03 - 3.1.1.1.-Pessoal Civil-Rec.Prop...CZ\$ 100.000,00

03070202.03 - 3.1.2.0.-Material de Consumo.....CZ\$ 20.000,00

03070202.03 - 3.1.3.2.-Out.Serv.Terc.e Encargos.CZ\$ 200.000,00

03070202.03 - 3.2.5.3.-Salário Família.....CZ\$ 2.000,00

03070202.03 - 4.1.2.0.-Equip. e Mat.Permanente..CZ\$ 50.000,00



Prefeitura do Município de Regente Feijó **Fls.02.**

"A CIDADE DO POETA"

ORGÃO 3-FINANÇAS(Cart.17/18/22/23)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 -TRIBUTAÇÃO

03080302.04	-3.1.1.1.-Pessoal Civil-FPM.....CZ\$	60.000,00
03080302.04	-3.1.1.1.-Pessoal Civil-Rec.Prop.....CZ\$	50.000,00
03080302.04	33.2.5.3.-Salário Família.....CZ\$	1.000,00
03080302.04	-4.1.2.0.-Equip.Material Perman.....CZ\$	100.000,00

ORGÃO 3 -FINANÇAS (carts.24/27/28/29/32)

UNIDADE ORÇAMENTARIA 2-CONTABILIDADE

03080322.05	- 3.1.1.1.-Pessoal Civil-FPM.....CZ\$	50.000,00
03080322.05	-3.1.3.2 .-Outros Serv.Terc.Enc.....CZ\$	150.000,00
03080322.05	- 3.1.3.2.-Outros Serv.Terc.Enc.FPM..CZ\$	100.000,00
03080322.05	- 3.2.5.3.-Salário Família.....CZ\$	1.000,00
03080322.07	-4.3. 5.1.-Amort.Dívida Interna.....CZ\$	100.000,00

ORGÃO 4-EDUCAÇÃO E CULTURA (cart.36/37/38/39/42)

UNIDADE ORÇAMENTARIA 1 -ENSINO DE 1º GRAU

08421882.08	- 3.1.1.1.-Pessoal Civil-FPM.....CZ\$	100.000,00
08421882.08	- 3.1.2.0.-Material de Consumo-FPM...CZ\$	100.000,00
08421882.08	- 3.1.2.0.-Material Consumo-R ^E c.Prop.CZ\$	100.000,00
08421882.08	- 3.1.3.2.-Outros Serv.Terc.....CZ\$	30.000,00
08421882.08	- 3.2.5.3.-Salário Família.....CZ\$	2.000,00

ORGÃO 4-EDUCAÇÃO E CULTURA (cart.49)

UNIDADE ORÇAMENTARIA 3-EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS

08462242.12	- 3.1.2.0.-Material de Consumo.....CZ\$	10.000,00
-------------	-----------------------------------------	-----------

ORGÃO 5-SERVIÇOS MUNICIPAIS(cart.52)

UNIDADE ORÇAMENTARIA 1-LIMPEZA PUBLICA

10603252.13	- 3.1.2.0-Material de Consumo.....CZ\$	5.000,00
-------------	----------------------------------------	----------

ORGÃO 5-SERVIÇOS MUNICIPAIS(cart.55)

UNIDADE ORÇAMENTARIA 2-ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10603272.14	-3.1.2.0.-Material de Consumo.....CZ\$	70.000,00
-------------	----------------------------------------	-----------



Prefeitura do Município de Regente Feijó Fls.03.

"A CIDADE DO POETA"

Continuação.

ORGÃO 5-SERVIÇOS MUNICIPAIS (cart.58/59)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3-RUAS E PRAÇAS

10585752.15 - 3.1.1.1.-Pessoal Civil-FPM.....CZ\$ 100.000,00

10585752.15 - 3.1.1.1.-Pessoal Civil.....CZ\$ 80.000,00

ORGÃO 5-SERVIÇOS MUNICIPAIS(69)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 5-SERVIÇOS MUNEÁRIOS

10603262.18 - 3.1.2.0.-Material de consumo....CZ\$ 4.000,00

ORGÃO 6 -SAÚDE E SANEAMENTO (cart.72/74)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2-ASSISTÊNCIA E MÉDICO

SANITARIA.

13754282.20 - 3.1.2.0.-Material de Consumo....CZ\$ 10.000,00

13754282.20 - 3.1.3.2.-Outros Serv.Terc.-FPM..CZ\$ 4.000,00

ORGÃO 8-TRANSPORTE (cart.83/84 e 86)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1-SERVIÇO MUNICIPAL DE

ESTRADA DE RODAGEM.

16885312.27 -3.1.2.0-Material de consumo.....CZ\$ 300.000,00

16885312.27 -3.1.2.0-Material de consumo-FPM..CZ\$ 50.000,00

16885312.27 -3.1.3.2-Serviços Terc.Encargos...CZ\$ 100.000,00

TOTAL.....CZ\$ 2.441.000,00

Artigo 2º-O valor do presente crédito será coberto com o produto do excesso de arrecadação, previsto para o corrente exercício financeiro.

Artigo 3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Regente Feijó, 05 de Novembro de 1.986.

CARLOS ROBERTO RAMPASSO

- Chefe Gabinete Executivo

resp.p/Secretaria Municipal-

LUCIO ANTONIO MALACRIDA

-Prefeito Municipal -